

## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

### **Secretaria de Assuntos Jurídicos**

#### **- Atribuições e Serviços Prestados:**

1. Defender os interesses do Município, em juízo ou fora dele;
2. Elaborar pareceres jurídicos de assuntos relacionados a todas as secretarias;
3. Traçar diretrizes políticas quanto aos aspectos legais dos assuntos ligados à Administração Municipal;
4. Coordenar e proceder, juntamente com a Secretaria de Finanças e Administração (SFA) a cobrança de receitas e créditos devidos à Prefeitura (impostos, taxas e outras rendas);
5. Controlar a cobrança de Dívida Ativa amigável, elaborar cronograma de acordo com os critérios estabelecidos e emitir certidões de débito, informando todos os acordos para a Secretaria de Finanças e Administração (SFA);
6. Apoiar serviços de assistência à população alvo de política de assistência social, através de convênios como o PROCON (Órgão de Proteção ao Consumidor) e CEJUSC;
7. Elaborar anteprojetos de leis de iniciativa do Poder Executivo e decretos, bem como analisar os Projetos de Lei do Poder Legislativo, com vista à sanção ou veto do Prefeito;
8. Examinar previamente editais de licitações de interesse da Administração Pública e emitir pareceres sobre licitação, contratos e projetos de lei;

#### **- Canais de relacionamento:**

1. Portal da Prefeitura;
2. Telefones: 4828-9820 (Secretaria); 4828-9804 (Dívida Ativa); 4824-5121 (Procon);
3. Whatsapp: (11) 93403-1055 (Dívida Ativa);
4. E-mails: **[sj@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:sj@ribeiraopires.sp.gov.br) / [procuradoriafiscal@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:procuradoriafiscal@ribeiraopires.sp.gov.br) / [procon@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:procon@ribeiraopires.sp.gov.br).**

#### **\* Endereço de Funcionamento:**

1. Secretaria e Dívida Ativa: Paço Municipal – Rua Miguel Prisco, 288, Centro;
2. Procon: Atende-Fácil – Rua Capitão José Gallo, 55, Centro.

**\* Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.**